



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

PROCESSO Nº 6418/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **Moacir Luis Severgnini**, uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Legislação pertinente, AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação,

OBJETO: objeto desta presente Inexigibilidade de Licitação é a prestação, pela SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda, ao Município – Secretaria Municipal de Educação, dos serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares, sem custo adicional;

EMPRESA CONTRATADA: SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA

CNPJ: 26.796.200/0001-96

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 1082,

MARTINI, NÃO-ME-TOQUE/RS

REPRESENTANTE: DARCI BUENO DA

SILVA

CPF nº 495.935.950-15

VALOR MENSAL R\$: 800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

Item	Quantidade	
1	12 meses	serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na área educacional no que se refere a todos os órgãos e instituições do Sistema Municipal de Ensino, incluindo projetos, acompanhamento e monitoramento de Programas Federais do MEC, bem como capacitações na regional para Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros de Educação, Conselheiros do CAE, do FUNDEB e Conselhos Escolares, sem custo adicional; Rua Domingos Bonacina, 125 - Pouso Novo - RS CEP 95945-000 - Fone/Fax: (51) 3775-1100 email: prefeitura@pousonovo.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

		Conselhos Escolares, sem custo adicional
--	--	--

RECURSO FINANCEIRO: Os recursos necessários à cobertura das despesas resultantes desta Dispensas da Licitação correrá a conta:

Órgão	Unidade	Recurso	Despesa
Secretaria de Educação e Cultura	Secretaria de Educação e Cultura	20 - M.D.E	50

Justificativa: Essa Assessoria técnica se faz necessária pelo fato de que os programas educacionais estão se expandindo e tomando proporções que exigem maior conhecimento técnico nas diferentes áreas. No intuito de evitar prejuízos ao poder público e conseqüentemente para as escolas do Município, sabendo que é preciso manter atualizados dados cadastrais, documentos pré-definidos pelo Governo Federal ou outras entidades mantenedoras. Essa referida empresa como pode ser visto nos documentos anexos ao processo, detém conhecimento para executar o objeto ora contratado com eficiência e atendendo as demandas do Município.

POUSO NOVO/RS, 04 de março de 2024.

Moacir Luis Severgnini
Prefeito Municipal